

licitados consolidassem o domínio;
CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;
CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2012/525979, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permutaRESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do título do Lote 25, Setor “I”, e fração do título do Lote 27, Setor “C”, do Projeto Trairão, por área de 297,5031ha, localizada na Gleba Mamuru, município de Aveiro, em favor de Josélia Dourado PinheiroDaniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 176464

PORTARIA Nº 390, DE 10 DE MAIO DE 2017

Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,
CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;
CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;
CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo n. 2013/143984, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permutaRESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do título do Lote 24, Setor A, do Projeto Trairão, por área de 1.172,1065ha, localizada na Gleba Mamuru, município de Aveiro, em favor de Soraya Hermes SchmitzDaniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 176445

PORTARIA Nº 393, DE 10 DE MAIO DE 2017

Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,
CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;
CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;

CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;
CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2013/476911, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permutaRESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do título do Lote 31, Setor “F” e Lote 39, Setor “G”, do Projeto Trairão, por área de 699,0688ha, localizada na Gleba Mamuru, município de Aveiro, em favor de Arlei Honório VieiraDaniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 176454

PORTARIA Nº 395, DE 10 DE MAIO DE 2017

Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,
CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;
CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;
CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e Prainha;
CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 2013/144337, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permutaRESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo de permuta de fração do título do Lote 19, Setor “K”, do Projeto Trairão, por área de 1.000,7154ha, localizada na Gleba Mamuru, município de Aveiro, em favor de Henrique HermesDaniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 176459

ERRATA

ERRATA DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 021/2016

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 175413, DOE Nº 33.370, DE 10/05/2017, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O ITERPA E ALMEIDA E RAIOL GEOPROCESSAMENTO E LTDA-EPP, ONDE SE LÊ “EMPRESA ALMEIDA E MATOS GEOPROCESSAMENTO LTDA-EPP”, LEIA-SE: “EMPRESA ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO E LTDA-EPP”

Protocolo: 176055

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 002/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADA: P.L.F. COMÉRCIO LTDA-ME - CNPJ: 01.601.066/0001-08
ENDEREÇO: RUA 28 DE SETEMBRO, 1148, REDUTO, BELÉ, PARÁ
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETA, LÁPIS, BORRACHA ETC)FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 09/05/2017 A 08/05/2018 (12 MESES)VALOR GLOBAL: R\$3.117,50ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2017 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.122.1297
NATUREZA DE DESPESA: 339030 - FONTE: 0261/0661/0223
DATA ASSINATURA: 09/05/2017 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE

Protocolo: 176283

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEDOP - ITERPA

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
LOCADOR: SEC. ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS – SEDOP
CNPJ: 0317985/0001-90
END: TRAV DO CHACO, Nº 2158, BAIRRO MARCO, BELÉM/PARÁ
OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA QUE TRATA DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOSORÇAMENTO: 2017 – PROJ. ATIVIDADE: 56.201.21.451.1424.7552
NATUREZA DE DESPESA: 449051 - FONTE: 0661
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2017 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES

Protocolo: 176401

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 397/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2017/196730, datado de 09/05/2017

RESOLVE:

I-CONCEDER, ao servidor PAULO ROBERTO LIMA PONTES, matrícula nº316.5485/1, ocupante do cargo de Desenhista, Suprimento de Fundo no valor de R\$800,00 (oitocentos reais) para fazer face às despesas no município de Bagre, Baião e Oeiras do Pará/PA, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

21 631 1437 8366	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS RURAIS	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$-800,00

II- O prazo para aplicação será no período de 15/05 a 26/05/2017, devendo a prestação de contas, ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação

Publique-se Daniel Nunes Lopes
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 10 de maio de 2017

Protocolo: 176453

DIÁRIA

PORTARIA Nº 399/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2017/199336, datado de 10/05/2017

RESOLVE:
CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, para o município de Marabá, a fim de realizarem o georreferenciamento da área da matrícula nº4º Batalhão da Polícia Militar de Marabá e pesquisa do INCRA/Marabá do limite entre INCRA e ITERPA, do Decreto nº1164/72 referentes as divisas da Glebas Ampulheta/ Carajás 1ª e 2ª partes e Buritirana 1ª e 2ª partes arrecadadas pela União.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VL TOTAL R\$
3167330/1	Sônia Suely dos Reis Pedroso	Técnico Agrimensor	15 a 27.05.17	12,5	1.687,50
3166074/1	Alci Heleno da Silva Santos	Agrimensor	15 a 27.05.17	12,5	1.687,50

Publique-se Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 10 de maio de 2017

PORTARIA Nº 398/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2017/199316, datado de 10/05/2017

RESOLVE:
CONCEDER, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de realizar vistoria de identificação da área do Título de Legitimação nº19 de Francisco Soares de Azevedo, verificando sua correspondência com a área georreferenciada ocupada pela Empresa Juruá/florestal Ltda, no município de Almerim

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VL TOTAL R\$
80845162/1	João Bosco Fortes de Castro Júnior	Téc. em Gest. Des. Agrar. e Fundiário.	15 a 19/05/17	4,5	607,50
80845159/1	Edilson Batista Dutra	Assist. Téc. em Gest. Des. Agrar. e Fundiário	15 a 19/05/17	4,5	607,50

Publique-se Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 10 de maio de 2017

Protocolo: 176537